



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 034/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.080.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Marcelo José Burgel

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 034/2022, que pretende abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), para atender aos projetos, programas e benefícios oferecidos pela Assistência Social de Campo Novo do Parecis.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos se manifestaram favoráveis sobre os aspectos constitucionais e legais do presente projeto de lei.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

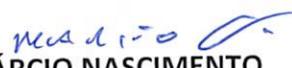
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 06 de Junho de 2022.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
MARCELO JOSÉ BURGEL

Presidente Relator

  
MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

  
MARCIANO

Membro